

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.295/2025/CMMB



Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 24/2025 que " Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 20 (vinte dias).

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Otávio Júlio Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



Ofício nº. 019/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 24/2025 que " Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 20 (vinte dias).

Atenciosamente.

Otávio Júlio conçalves Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.

Diego Damasceno Milioni

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000





Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 25 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho membro da supracitada comissão e a Vereadora Maria Geralda Soares como suplente do relator convocada por meio do ofício nº 30/2025/CFOTC. Ausente os Vereadores Daniel Ronnie Franco e Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a vigésima segunda reunião ordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os Projetos de Lei nº 24/2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências" e **nº 26/2025** que "Altera o art. 2º da Lei nº.1.673 de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências". A Senhora Relatora, Vereadora Maria Geralda Soares, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº24/2025, com a emenda de n° 01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação e nº26/2025 com emenda de n°01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sendo acompanhada pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença da parlamentar, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, lavrei e assino juntamente com a relatora da comissão, às quinze horas e quarenta e oito minutos. Sala das Comissões, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Julio Gonçalves Filho

Relatora Suplente: Maria Geralda Soares

24



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.24/2025

#### **RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de maio de 2025, a Proposição de Lei nº.24/2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.24/2025, com emenda de n°01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.24/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de junho de 2025.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Presidente

Maria Geralda Soares Relatora suplente

APROVADO

Sala das Comissoes (02) 02125

PRESIDENTE DA COMISSÃO